REQUERIMENTO Nº 110/2018
Data: 09 de abril de 2018

Ementa: solicita envio de Ofício à Diretoria de Coordenação de Projetos da Itaipu Binacional, assim como ao Deputado Federal Evandro Rogério Roman, apresentando o pleito do Vereador que abaixo subscreve para que seja destinado uma viatura Auto Bomba Tanque para equipar o Corpo de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente à Diretoria de Coordenação de Projetos da Itaipu Binacional, assim como ao Deputado Federal Evandro Rogério Roman, solicitando empenho dos mesmos na formalização de um convênio que permita a destinação de uma viatura Auto Bomba Tanque, conforme especificações do prospecto apenso ao presente, para equipar a unidade do Corto de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon.

Os bombeiros desempenham funções fundamentais na segurança da população, atividades que não ficam restritas ao combate de incêndios, mas avançam para serviços muito mais abrangentes como controle de tragédias, epidemias, assistência paramédica, catástrofes, fiscalização de prédios, locais de festas, controles de inundações, resgate de vítimas, e tantos outros.

Esses pontos justificam a consideração que o Poder Público e a sociedade devem dispensar para o setor.

Por outro lado, considerando todo esse elenco de ações, o combate a incêndios passa a ser o foco mais específico quando nos reportamos aos serviços desta importante corporação.

Infelizmente, quando vivenciamos períodos de calmaria e da inexistência de registros de comoção pública, a sociedade deixa de atentar para fatores de prevenção em termos de segurança pública.

É notório o crescimento da cidade de Marechal Cândido Rondon, realidade bastante enaltecida com o crescimento em termos de verticalidade de prédios, que por suas características se constituem em locais de intenso risco de vidas em caso de ocorrência de incêndios.

Quando por fatalidades se registram ocorrências de incêndio, e não existindo no âmbito local equipamentos adequados para serem utilizados pelos bombeiros, é necessário que se desloquem para cá viaturas de cidades maiores da nossa região, como Toledo ou Cascavel.

Nestas situações, contando o tempo gasto para o deslocamento, infelizmente as proporções dos eventuais incêndios já serão muito maiores, sem contar que a falta de uma ação mais imediata pode provocar vítimas.

Além da realidade local, vemos a edificação de prédios maiores em cidades circunvizinhas, como Quatro Pontes e Pato Bragado, as quais dependem quase que exclusivamente da corporação dos bombeiros de Marechal Cândido Rondon diante do registro de incêndios de proporções maiores.

O equipamento mencionado nesta proposição se baseia numa modelo altamente funcional e tecnicamente eficiente, e que atenderia de forma eficaz a estrutura predial de Marechal Cândido Rondon e cidades vizinhas.

Visando oferecer um material que possa servir de parâmetro útil, anexamos o prospecto de equipamento da marca Magirus, referência mundial em termos de equipamentos de combate a incêndios.

O equipamento em questão foi aprovado e sugerido pelo comando do Corpo de Bombeiros de Marechal Cândido Rondon, remetendo para a certeza de que a sugestão atual se reveste dos fatores adequados para o atingimento do pleito de segurança para a população local e microrregional.

Podemos deduzir assim, que no atendimento ao presente pedido não estaríamos apenas contemplando as necessidades de Marechal Cândido Rondon, mas de toda comunidade microrregional, se constituindo assim num projeto de relevante alcance social.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 09 de abril de 2018.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 09/04/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE

Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário